

PORTRARIA Nº 76 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispensa da função de confiança de Coordenador

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Sr. **GEORGE HENRIQUE MALHEIROS PEREIRA**, da função de confiança de **COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA**, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 31 de outubro de 2025.

**João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí**